



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI



PORTARIA Nº 107/2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral para eleição de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Curso de Hotelaria.

Art. 2º Designar os membros que irão compor a referida Comissão:

WELLINGTON FREIRE FREIRE MACHADO - Presidente;
JEAN GUILHERME FLORENTINO CORRALES - Titular; e
MAITE CHOTI BERND - Titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do processo eleitoral quando da homologação do resultado junto ao Conselho do ICHI.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 13 de janeiro de 2022.

Éder Leandro Bayer Maier
Diretor do ICHI